



Santos
Cidade Educadora



Cidade do Cinema
Membro da UNESCO



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXIX • Nº 6935 • Terça-feira, 22 de agosto de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE de 2017
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JUNHO/2017
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL,

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	MÊS/ANO 7/2016	MÊS/ANO 8/2016	MÊS/ANO 9/2016	MÊS/ANO 10/2016	MÊS/ANO 11/2016	MÊS/ANO 12/2016	MÊS/ANO 1/2017	MÊS/ANO 2/2017	MÊS/ANO 3/2017	MÊS/ANO 4/2017	MÊS/ANO 5/2017	MÊS/ANO 6/2017		
RECEITAS CORRENTES(I)	169.312.765,29	151.789.230,79	136.818.147,69	141.639.238,50	150.486.959,96	186.878.942,32	278.535.114,04	147.844.323,77	185.407.895,37	140.330.307,24	164.090.162,3	151.117.850,79	2.004.250.938,06	2.200.525.627,05
Receita Tributária	74.087.456,60	77.057.307,68	76.296.443,80	76.498.408,37	71.161.922,98	88.132.661,95	171.039.492,94	75.454.510,26	84.516.777,69	76.727.568,72	77.279.095,43	77.380.601,89	1.025.632.248,31	1.114.246.109,80
IPTU	24.197.682,75	24.886.127,03	22.875.939,70	23.266.165,40	20.817.904,28	26.797.558,21	93.042.984,10	25.520.738,11	25.870.746,34	25.109.498,57	25.695.826,97	24.527.898,56	362.609.070,02	392.000.000,00
ISS	34.866.448,66	36.243.061,50	35.324.060,44	36.408.675,18	33.675.877,42	36.073.098,84	38.674.329,05	33.605.797,37	39.963.382,28	36.329.749,60	33.912.754,04	36.545.296,12	431.622.530,50	479.052.775,98
ITBI	4.386.807,86	5.195.656,71	4.300.460,95	5.210.791,42	5.240.973,63	7.742.066,18	4.357.649,71	4.345.269,46	5.636.630,45	3.757.877,85	5.577.674,59	4.723.149,51	60.475.008,32	62.000.000,00
IRRF	5.607.757,76	5.439.814,39	9.038.008,89	7.251.483,82	7.556.776,58	11.584.125,99	9.109.704,59	7.677.298,83	7.071.363,07	6.696.947,54	7.163.586,94	7.065.220,54	91.263.088,94	91.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.028.759,57	5.292.648,05	4.756.973,82	4.361.292,55	3.870.391,07	5.935.812,73	25.854.825,49	4.305.406,49	5.974.655,55	4.833.495,16	4.929.252,89	4.519.037,16	79.662.550,53	90.193.333,82
Receita de Contribuições	1.495.772,31	1.461.184,21	1.422.238,84	1.369.980,07	1.393.101,01	1.420.888,54	1.493.352,33	1.435.713,34	1.321.618,55	1.720.500,52	1.450.223,09	1.464.249,08	17.448.821,89	21.000.000,00
Receita Patrimonial	30.030.431,81	1.327.590,81	1.852.225,96	1.141.827,90	1.029.784,39	1.908.867,20	1.229.804,93	1.124.476,31	5.467.359,29	1.508.637,78	1.833.506,99	1.547.822,90	50.002.336,27	52.431.298,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	495,32	1.105,16	666,96	379,22	351,96	317,72	260,54	373,50	380,70	424,50	410,48	294,65	5.460,71	10.011,70
Transferências Correntes	58.910.655,26	66.375.734,78	53.118.086,31	56.858.786,85	65.197.215,38	75.615.877,73	100.245.034,63	66.019.033,28	80.226.398,25	52.098.782,22	72.908.327,27	57.115.034,18	804.688.966,14	895.810.330,36
Cota-Parte do FPM	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	5.194.185,45	9.626.942,15	4.172.149,96	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	72.432.324,56	63.971.000,00
Cota-Parte do ICMS	24.305.400,37	27.672.540,77	21.555.826,46	23.894.466,69	26.405.192,17	27.444.505,91	27.632.262,62	11.797.188,01	29.914.509,50	16.172.676,00	32.933.850,26	20.936.498,33	290.664.917,09	316.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.736.745,55	2.878.696,60	3.408.623,33	2.435.123,33	2.304.891,56	3.892.988,65	34.083.374,08	16.196.785,38	14.410.684,64	3.208.848,06	3.360.799,29	3.577.709,86	92.495.270,33	104.500.000,00
Cota-Parte do ITR	962,24	0,00	931,20	21.966,95	141,96	74,18	0,00	108,19	0,00	407,88	12,80	0,00	24.605,40	29.000,00
Transferências da LC 87/1996	121.353,06	121.353,06	121.353,06	121.353,06	121.353,06	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	1.400.602,44	1.800.000,00
Transferências da LC 61/1989	145.857,48	161.496,97	161.719,55	175.456,06	195.497,68	185.964,33	162.917,50	138.795,77	175.294,56	150.699,88	162.775,10	156.493,57	1.972.968,45	2.400.000,00
Transferências do FUNDEB	9.858.370,88	15.254.457,26	9.220.750,81	10.247.768,20	11.800.495,09	12.682.425,42	17.913.008,66	8.137.589,80	15.912.508,74	8.314.646,88	15.556.965,29	10.422.620,54	145.321.607,57	139.999.000,00
Outras Transferências Correntes	16.401.843,18	15.957.199,65	15.127.734,60	15.688.349,43	16.571.237,94	19.097.764,38	15.147.205,64	20.009.543,30	15.529.170,17	19.112.691,49	15.079.884,73	16.654.045,79	200.376.670,30	267.111.330,36
Outras Receitas Correntes	4.787.953,99	5.566.308,15	4.128.485,82	5.769.856,09	11.704.584,24	19.800.329,18	4.527.168,67	3.810.217,08	13.875.360,89	8.274.393,50	10.618.599,04	13.609.848,09	106.473.104,74	117.027.868,25
DEDUÇÕES(II)	6.158.845,86	7.031.463,88	5.753.920,13	6.184.533,77	7.363.672,08	8.214.481,34	13.436.963,99	6.980.330,22	9.756.943,79	4.932.956,66	8.452.262,79	6.022.108,34	90.288.482,85	-97.740.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.158.845,86	7.031.463,88	5.753.920,13	6.184.533,77	7.363.672,08	8.214.481,34	13.436.963,99	6.980.330,22	9.756.943,79	4.932.956,66	8.452.262,79	6.022.108,34	90.288.482,85	-97.740.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	163.153.919,43	144.757.766,91	131.064.227,56	135.454.704,73	143.123.287,88	178.664.460,98	265.098.150,05	140.863.993,55	175.650.951,58	135.397.350,58	155.637.899,5	145.095.742,45	1.913.962.455,21	2.298.265.627,05

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 21/08/2017 - 08:27:35

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 62/2010

CÁLCULO DA RCL ATÉ JUNHO 2017

JUL/2016	R\$	163.153.919,43
AGO/2016	R\$	144.757.766,91
SET/2016	R\$	131.064.227,56
OUT/2016	R\$	135.454.704,73
NOV/2016	R\$	143.123.287,88
DEZ/2016	R\$	178.664.460,98
JAN/2017	R\$	265.098.150,05
FEV/2017	R\$	140.863.993,55
MAR/2017	R\$	175.650.951,58
ABR/2017	R\$	135.397.350,58
MAI/2017	R\$	155.637.899,51
JUN/2017	R\$	145.095.742,45
TOTAL RCL	R\$	1.913.962.455,21

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 S/ A RCL	VALOR APURADO	159.496.871,27
VALOR A DEPOSITAR EM AGOSTO/2017		
2,06% SOBRE A COTA	VALOR APURADO	3.285.635,55

MONICA CARVALHO SANTOS

CONTADORA

203157/O-1

FREMAR P. HAUCK GÁVIO

CHEFE DO DECONFI

294.904.938-99

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS

334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

259.583.698-59

**DECRETO Nº 7.845
DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

ALTERA A DESTINAÇÃO DO BEM IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 3.175, DE 16 DE MAIO DE 1966.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação do bem imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 3.175, de 16 de maio de 1966, objeto da Transcrição nº 36.445, no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, que passa a ser utilizado para implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Morro da Nova Cintra.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1278-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. 201529/2017-33,
PUBLICADA EM 03/03/2017.**

Onde se lê:

“..., no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.”

Leia-se:

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.”

PORTARIA Nº 3658-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VERA SILVIA HAUI HADDAD, registro nº 16.782-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos venci-

mentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 143/2017-GPM
DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 49371/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2017 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 516/2014). PROCESSO Nº 27194/2014-13. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 15 de Agosto de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 4.999,92 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.3.3.90.3.9.00.10.302.0058.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 11046/2017. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, SR. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, DANIELI GIBIN INOCENCIO, em 15/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2017. PROCESSO Nº 17802/2017-25. MODALIDADE: Pregão eletrônico 15236/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 91.998,60 (noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). OBJETO: Fornecimento parcelado de DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, para atender recém-nascidos de risco da Seção Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes - SHM-SF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 11712/2017. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS REIS E SILVA, em 18/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 733/2017. PROCESSO N.º 28134/2017-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14.032/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de margarina vegetal, para utilização no cardápio do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: Lote 01: R\$ 170.250,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 02: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0020.2097. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMEN-

TO, em 18/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 1/2017. PROCESSO Nº 46706/2015-13 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). OBJETO: Qualificação de jovens carentes, em situação de vulnerabilidade social, nas áreas de serviços de alimentos e bebidas, visando à inclusão social e à inserção desses jovens no mercado turístico de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2239. NOTA DE EMPENHO Nº: 12216/2017. UNIDADES: SETUR. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, o Secretário Municipal de Turismo, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO, em 17/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Processos nºs 16.028/2013-93 – recorrente : Deconte “ex-officio” - recorrido : Arnando José G. Cosme – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 16.756/2015, aplicado pela Fiscalização de Obras;

29.861/2016-19 – recorrente : Deconte “ex-officio” - recorrido : Mario Brazil Esposito Junior e Celia Marina Vicente Duarte Esposito – relator : Sr. Nayland Baptista de Meneses – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 17.014, aplicado pela Fiscalização de Obras;

58.805/2015-01 -recorrente : Deicmar S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Márcio Luiz Bernar-

des Calves – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 295/2015, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 025.492/2017-95 – JAILMA CORREA DOS SANTOS – ESTACIONAMENTO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO. Conforme parecer do fiscal de Posturas as atividades não são permitidas no local; P.A. 016.713/2014-19 – NISHIMOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO. Segundo parecer da fiscalização de Obras situação inalterada (AVCB não apresentado); P.A. 113.398/2004-22 – RECANTO PARA IDOSOS VOVO MARIA MARQUES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO. Situação inalterada (existe o P.A. 040.099/2016-41 sem despacho decisório); P.A. 107.346/2005-25 – GISELA MARIA CHASSERAUX DINIZ – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, conforme parecer da fiscalização de Obras (permanece o informado em 13/07/17 quanto ao uso gravado para o imóvel); P.A. 042.667/2014-31 – PORTLINE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas (não cumprida a intimação nº 114.006-B para apresentar o contrato social atualizado, a declaração de depósito de mercadorias e ST-1 atualizado); P.A. 125.256/2012-45 – PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL – MANTIDO O INDEFERIMENTO, conforme o parecer do fiscal de Obras (o AVCB está fora da validade); P.A. 017.768/2017-24 – EMPÓRIO CEREALISTA ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS E LATICINÍOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, conforme parecer do fiscal de Posturas (intimação não foi cumprida integralmente); P.A. 096.638/2016-88 – JOSÉ ADAILTON DE JESUS SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso solicitado (restaurante) difere do gravado no sistema Tribus (loja); P.A. 039.815/2017-09 – ROGÉRIO NASCIMENTO AGUIAR – INDEFERIDO devido parecer do fiscal de Obras – o uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida, conforme art. 25 da LC 84/93; P.A. 054.250/2015-38 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de obras – em nova vistoria ao imóvel foi constatado a falta de acessibilidade (NBR 9050); P.A. 057.782/2016-44 – CARDOSO & SIQUEIRA – LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de Obras – uso gravado para o imóvel (lojas) incompatível com o solicitado; P.A. 125.008/2015-56 – AMARELINHOS – BAR E LANCHES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer

do fiscal de Obras – uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 111.393/2015-91 – MINERVA FORNECEDORA DE NAVIOS E RESTAURANTE LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas (local fechado e sem nenhum indício de atividade); P.A. 031.079/2015-61 – FAPARK SÃO PAULO ESTACIONAMENTOS LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO. Conforme cota da fiscal de Posturas a empresa encerrou as atividades no local; P.A. 040.208/2015-01 – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras (não atendeu notificação para apresentar documento – laudo das instalações elétricas e AVCB); P.A. 130.895/2014-85 – EMBARÉ VARIEDADES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscalização de obras (não apresentação do laudo técnico das instalações elétricas); P.A. 078.102/2015-45 – ADRIANA DIOSNITA RODRIGUES DA SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras – intimação não atendida (apresentar laudo técnico + AVCB); P.A. 111.822/2015-75 – ALIANÇA TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Conforme cota do fiscal Ambiental a empresa não se encontra mais estabelecida no local; P.A. 078.741/2016-55 – EMPÓRIO PRAIA MAR PÃES E DOCES LTDA – PROCESSO PREJUDICADO, devido parecer do fiscal da Vigilância Sanitária (requerente encerrou atividades no local); P.A. 085.021/2016-46 – BOM DE BOI – CASA DE CARNES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de Obras (falta de acessibilidade em conformidade com a NBR 9050 e o Decreto Federal 5296/04); P.A. 116.486/2009-17 – NOVA ERA LOG TRANSPORTES LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO. Constatado o encerramento das atividades pelo fiscal de Posturas no local e solicitação de Baixa de Licença pela requerente através do P.A. Nº 038.706/2017-20; P.A. 115.720/2013-85 – ADRIENE FERREIRA PEREIRA ME – PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa da I.M. 197.513-4 através do P.A. Nº 003.114/2016-33. Nada a providenciar; P.A. 011.419/2011-31 – LHS EXPRESS CARGO LTDA EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas (em vistoria no local a empresa é desconhecida no edifício e requerente não apresentou contrato de locação); P.A. 054.515/2007-61 – SAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas (local fechado, sem atividades); P.A. 091.105/2016-19 – DOUGLAS ROBERTO TRANJAN RIBEIRO – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de Obras – a intimação nº 116.472-B não foi atendida; P.A. 050.726/2016-15 – NEIDE CARRERA ALVAREZ – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal da Vigilância Sanitária – estabelecimento não funciona mais no local; P.A. 025.866/2017-63 – PRIMMUS ALIMENTOS

LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer do fiscal de Obras. O uso gravado para o imóvel (lojas) é incompatível para o solicitado (restaurante); P.A. 046.065/2016-41 – ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 033.979/2017-13 – H. M. NETO COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas (local fechado e sem indício de atividade); P.A. 012.367/2016-80 – CITY HAIR STUDIO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para City Hair Studio Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.896/0001-30 para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza CNAE 9602502, cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400; comércio varejista de artigos de viagem CNAE 4782202; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; comércio varejista de caçados CNAE 4782201; comércio varejista de artigos de óptica CNAE 4774100, à Avenida General San Martin 189, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16, na forma da lei; P.A. 118.700/2014-65 – EWS FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras (não apresentou AVCB – está vencido); P.A. 117.067/2015-60 – JOANA V. DA SILVA POUSADA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de Obras – situação inalterada; P.A. 030.575/2017-60 – CARLOS FRANCISCO RAMOS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará conforme parecer da fiscalização de obras (não existe imóvel na Rua Carvalho de Mendonça, 352 – fundos); P.A. 106.934/2014-79 – REDE NUTRI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscal de Posturas – atividade não permitida como ponto de referência; P.A. 070.295/2016-68 – MARCELLO BARROS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO (requerente não encontrado), conforme informado pelo fiscal de Posturas; P.A. 043.075/2017-70 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTOS DO ESPORTE E CULTURA DE SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendia, conforme o art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 040.185/2016-81 – ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária por descumprimento do Termo de Intimação nº 004879/17 (cadastro SIVISA, certificado de desinsetização, desratização por empresa cadastrada no SIVISA, certificado de limpeza/manutenção do aparelho de ar condicionado, caixa para descarte de ma-

terial perfuro-cortante, cadastro de recolhimento de lixo séptico, sanitário-palete toalha descartável + suporte e “abrir ventilação”).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.05.2017.

Processo 97036/2015-30 – GIULIANA MECOCCI RUSSO.

Assunto solucionado em acordo com manifestação da Profisc.

Processo 7607/2017-23 – ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS.

Criada a inscrição imobiliária nº89.009.025.037, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº89.009.025.001, e conforme parecer da Profisc.

Processo 9312/2017-09 – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO.

Autorizo a atualização cadastral, nos termos da manifestação da Procuradoria Fiscal do Município.

Processo 16736/2017-67 – MÁRIO MUNIZ NETO.

Cadastro atualizado em acordo com a matrícula do CRI.

Processo 19056/2017-69 – ROSALI COSTA LEME WALTHER.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D para aposentado/pensionista, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 19370/2017-23 – JOSÉ ANTÔNIO GONZALEZ RODRIGUEZ.

Indeferido. O requerente não comprova vínculo com o imóvel.

Processo 21846/2017-12 – RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no IPTU e Taxas, para aposentados e pensionistas.

Processo 26469/2017-17 – FLÁVIO LEOPOLDO SERRÃO.

Criada a inscrição imobiliária nº56.006.048.021, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº56.006.048.007, e conforme parecer da Profisc.

Processo 26578/2017-44 – AGAMENON JESUS

DOS SANTOS.

Indeferido. A renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 26894/2017-34 – ROSILENE DO NASCIMENTO NUNES.

Autorizo a inclusão da requerente como “demais responsáveis tributários”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.05.2017.

Processos 22309/2017-91 – RUBENS AUGUSTO, 26193/2017-50 – NIVIO COSTA, 26607/2017-41 – CLEUSA MARIA CAMPOS ROSA, 27643/2017-40 – JOSÉ PÁTARO, 27703/2017-70 – JOSANI PAULON, 27873/2017-08 – WILMA BACOS, 28251/2017-25 – SANDRA MACHADO OLIVEIRA, 28629/2017-54 – VIRGÍLIO AUGUSTO FERREIRA PEDRÃO, 29335/2017-59 – MARIA APARECIDA LOPES ANDRADE.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 16752/2015-51 – MARLI THEREZINHA TASSINARI BELLUZZO.

Face à documentação apresentada, autorizo a atualização cadastral.

Processo 16925/2017-30 – VALTER JOSÉ VIEIRA.

Indeferido. O cadastro está correto.

Processo 18933/2017-39 – NEUSA PEREIRA VITORIANO.

Autorizo a inclusão do requerente tão somente como responsável tributário. Atualize-se o cadastro do imóvel em acordo com a matrícula.

Processo 19023/2017-18 – DENILDE DE SÃO CIRILLO.

Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 21293/2017-17 – FLÁVIO SIMÕES PEREIRA.

Criada a inscrição imobiliária nº36.015.050.999, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº36.015.050.000, e conforme parecer da Profisc.

Processo 22752/2017-06 – DALVINA SANTOS DA CRUZ.

Indeferido, face a não apresentação de quaisquer documentos comprobatórios.

Processo 23743/2017-42 – MÁRCIO MARINHO RIBEIRO.

Indeferido, por não comprovar residir no imóvel.

Processos 24380/2017-26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAGUASSU, 24390/2017-80 – EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO.

Prejudicado, face a não apresentação de documentação comprobatória necessária.

Processo 24676/2017-92 – CARLOS ALBERTO BELLANTUONO.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D para aposentados/pensionis-

tas, para o exercício de 2018, por a renda familiar ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 28999/2017-73 – MAURY DO SOCORRO TORIGLIA.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 29423/2017-14 – VICTOR MANUEL GRAÇA CLARO.

Indeferido, a renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.05.2017.

Processos 21393/2017-61 – LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA, 22932/2017-80 – JOÃO CLAUDIO BERTOZZI, 26863/2017-19 – PAULO SÉRGIO LOPES, 29919/2017-70 – DENISE UZEDA MOREIRA SANTOS, 30292/2017-45 – JOSÉ FERNANDO RIBEIRO, 30687/2017-93 – JOÃO PESTANA DE PONTE, 31086/2017-99 – RONALDO DE SOUZA MORAES, 31200/2017-62 – DULCE LÉA SANTOS AMIEIRO, 31539/2017-31 – JANE SENTO SÉ FREIRE DE CARVALHO, 32049/2017-06 – EDUINO AZEVEDO DO COUTO.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processos 24386/2017-11 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EXCELSIOR LOJA 01, 24396/2017-66 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EXCELSIOR LOJA 04.

Cadastro atualizado em acordo com a documentação apresentada.

Processo 26379/2017-18 – FABIO OLIVEIRA DA SILVA.

Assunto solucionado.

Processo 30092/2017-56 – MARCELINO RIBEIRO JÚNIOR.

Indeferido, face a não apresentação de documentação comprobatória solicitada.

Processo 30646/2017-14 – EDIVALDA DE JESUS LIMA.

Nada há que atender, o imóvel já possui o benefício concedido através do processo nº50.843/2016-89.

Processo 32088/2017-50 – DURVAL RUBIO.

Indeferido. A renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 32346/2017-43 – MANUEL JORGE TEIXEIRA.

Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 32540/2017-56 – NELSON MOLIANO.

Indeferido o pedido de benefício de redução de 50% no IPTU e TRL D, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2018, pois a renda familiar ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.05.2017.

Processos: 93009/2016-04 – REGINA MAURA COLÁS TUROLLA, 12823/2017-18 – INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 13151/2017-77 – TELMA LÊDA PEREIRA SANTOS, 13215/2017-58 – ABRASOFFA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ORGANIZADORES DE FESTIVAIS DE FOLCLORE E ARTES POPULARES, 13217/2017-83 – UNIDADE DE TERAPIAS ORIENTAIS LTDA, 13623/2017-64 – JORGE DAHER NETO, 13674/2017-03 – ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA-ME, 15605/2017-53 – CE-REAL SUL TERMINAL MARÍTIMO S/A, 16855/2017-56 – SEABOX TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRÔNICA EIRELI-EPP, 18091/2017-24 – THIAGO DOS SANTOS FAIA, 18127/2017-70 – RIZZIERI LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, 19703/2017-14 – CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA, 19735/2017-19 – AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A, 19741/2017-11 – GUARAPA TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, 19743/2017-39 – SANTORINI TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, 20273/2017-74 – DANIELLA BRITO SIMONE, 20482/2017-54 – IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, 20477/2017-14 – ANTÔNIO CARLOS CAÇÃO-ME, 21391/2017-36 – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, 23039/2017-53 – PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIOS LTDA, 23385/2017-12 – RODRIGUES & GONÇALVES-CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA-EPP, 23820/2017-91 – PRAIAMAR CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 24951/2017-03 – ANA CAROLINA MARTINELLI SILVA, 25282/2017-42 – FERNANDO SÉRGIO LEITE ENGENHARIA-ME, 25596/2017-91 – MÔNICA MALZ DE ALMEIDA, 25796/2017-80 – SEABOX TECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI, 25797/2017-42 – SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 26349/2017-57 – LUCIANO QUARTIERI, 27246/2017-50 – LOGOS DO BRASIL LTDA-EPP, 27256/2017-11 – R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA-EIRELI, 28458/2017-63 – DEBORA PEREIRA PINHO, 29500/2017-63 – HOGA CONSTRUÇÕES LTDA, 30158/2017-62 – COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, 30452/2017-10 – L.C. NEVES RADIO-COMUNICAÇÕES-EPP, 31763/2017-13 – SANESMAR COMERCIAL LTDA-EPP.

Expeça-se a certidão.

Processo 8229/2017-13 – PAULA GOMES.

Expeça-se a certidão, informando-se o valor venal para o exercício de 1967, uma vez que não localizadas informações para o exercício de 1955.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.05.2017.

Processos 29603/2017-04 – RONALDO DE OLI-

VEIRA SANTOS, 30330/2017-32 – AMARA BEZERRA MENDONÇA, 30968/2017-82 – ALDA TERCILIA SAADE, 31347/2017-71 – CAETANO RIBAS, 31582/2017-61 – BEATRIS FREITAS NASCIMENTO, 32339/2017-88 – SILVIA DE AGUIAR, 32481/2017-99 – FLORIZA MARIA REBUÁ, 32608/2017-98 – JULIO DE QUEIROZ NETO, 33097/2017-86 – ALICEMAR CARDOSO DE FIGUEIREDO.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 64635/2016-30 – REBELC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Criada a inscrição imobiliária nº 22.040.010.007, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº 22.040.010.004, e conforme parecer da Profisc.

Processo 19660/2017-11 – SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Criada a inscrição imobiliária nº 54.046.072.064, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº 54.046.072.025, e conforme parecer da Profisc.

Processo 18523/2017-05 – WALTER FORTES JUNIOR.

Indeferido, face ao não atendimento do Edital nº005/2017-Secatri.

Processo 24377/2017-11 – CSO. CIA. SANTISTA DE OBRAS LTDA.

Criada a inscrição imobiliária nº63.001.032.016, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº63.001.032.008, e conforme parecer da Profisc.

Processo 25338/2017-03 – SÉRGIO ROBERTO LIMA GONÇALVES.

Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo 28670/2017-58 – ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO.

Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel, assim como não comprovar residir no imóvel e por não apresentar documentação comprobatória.

Processo 30355/2017-63 – MARIA TERESA DE ANDRADE FERREIRA.

Indeferido, face à ausência de documentação comprobatória necessária.

Processo 33201/2017-04 – MARCOS MORGANTI. Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 273/2017 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intima-

ção abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 117417-B – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ 60.323.276/0001-32; nº 117418-B – INVISTA INTELLIGÊNCIA IMOBILIÁRIA EIRELI – EPP – I.M 262.602-6 – Infração ao artigo 241 da Lei 3531/68 – Imediato.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-AMB
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2017 – SEFIS-RD/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 208/2017, em nome da empresa MARLON STANKOWICH - ME, CNPJ 12.494.277/0001-05, situado à Al. Barão de Limeira, 89, sala 207 – São Paulo – SP - CEP 01.202-001.

Processo administrativo: 228.904/2016-11.

Data da lavratura: 03/03/2017

Descrição da infração: ISS S/Borderô – Circo Stankowich – Av. Saldanha da Gama, 23 - de 29/12/2016 a 26/02/2017 – Ref. à fev/2017.

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até 21/08/2017: R\$ 363,11 (Trezentos e sessenta e três reais e onze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

PROCESSOS DIGITAIS – DEFEMP-SEFIN **EDITAL Nº 272/2017 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por

ITAU UNIBANCO S.A. no P.A. nº 051.606/2017-80 relativa ao Auto de Infração nº 15615, lavrado em 07/07/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

P.A. 053.849/2017-52 – ROBERTA MIGUELE ARIANO PASCOAL – “INDEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas e com base no Artigo 578, § 4º da Lei 3531/68; P.A. 047.367/2017-27 – Ofício nº 307/2017- DGCM – “Cancele-se o auto de infração 6964”; P.A. 049.951/2017-35 – GENNARO FIORILLO FILHO – “INDEFIRO” com base no que dispõe a Lei 2979/2014; P.A. 054.607/2017-59 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – “DEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas e com base no Artigo 578, § 4º da Lei 3531/68; P.A. 046.159/2017-74 – OSMAR ANDRADE DOS SANTOS – “INDEFIRO”, face à manifestação da DGM; P.A. 057244/2017-11 – LUCIANA PIERRY CARDOSO – “DEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas e com base no Artigo 578, § 4º da Lei 3531/68.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 236.198/2017-34 - Leonardo Ribeiro Rocha - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

Processo nº 236.162/2017-97 - Francisco de Assis Soares - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2017 **DEFEMP /SEFIN**

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp do dia 17/08/2017.

Auto de Intimação nº 117.461-B – CRISTIANE DIEGUEZ DA SILVA – I.M. 71.559-9 – Fica o permissionário intimado por infringir a L.C. 306/98, Art. 7º, § 1º, Inciso IV – Prazo: 03 (três) dias.

Santos, 18 de agosto de 2017

VANIA APARECIDA DIAS
CHEFE DA SEFIS-FEC



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3621-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 235747/2017-35,
PUBLICADA EM 21/08/2017.

Onde se lê:

"..., de Chefe do Núcleo de Apoio Psicossocial II."

Leia-se:

"..., de chefe do Centro de Atenção Psicossocial II."

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.002/2017, Processo Adm. nº 14029/2017-17**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado HITACHI, inclusive unidade externa, modelos RAS12FSNM5B, RAS28FSN5B, RAS24FSN5B, RAS18FSN5B e RAS16FSN5B com sistema H Link e CS Net Web, localizados no prédio situado na Rua D. Pedro II, nº 25, do térreo ao 7º andar, Centro – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADA: ENG – PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

Santos, 21 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, a impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico nº 13061/2016**, interposta pela empresa FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA – EPP, através do Processo nº 90416/2016-33, PERDEU O OBJETO, tendo em vista o mesmo ter sido revogado.

Santos, 21 de agosto de 2017.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para execução de serviços de conservação de vias públicas asfaltadas no Município de Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

CONCORRÊNCIA Nº 13914/2017–
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
PROCESSO Nº 32.850/2017-43

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 9h00 do dia 22/09/2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2017 às 9h15 no mesmo local.

O PRESENTE EDITAL EXIGE A COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1.3.3 E CAPÍTULO 5 DO EDITAL, RESPECTIVAMENTE, DEVENDO O LICITANTE OPTAR POR UMA DELAS.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou telefone (0xx13) 3201-5165, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 21 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.042/2017 – Processo n.º 7.708/2017-31**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de

peças, conjuntos e acessórios automotivos originais das montadoras Chevrolet, Ford, Iveco, Mercedes Benz e Volkswagen, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, destinadas à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos - PMS., conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

LOTE 01								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Chevrolet, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-492	CPV-3745	S-10 2.5 D4X4	1998/1999	Diesel	SMS	01	Tabela	83,50
PMS-518	CMW-0700	S-10 2.8 D	2002/2003	Diesel	SMS	01		
PMS-520	CMW-0740	S-10 2.8 D	2002/2003	Diesel	SMS	01		
PMS-557	DBS-0104	S-10 Colina D	2006/2007	Diesel	SMS	01		
PMS-569	DBS-0205	S-10 Colina D	2008/2008	Diesel	SMS	01		
PMS-570	DBS-0204	S-10 Colina D	2008/2008	Diesel	SMS	01		
PMS-578	DBS-0237	Corsa Classic Life 1.0	2008/2009	Bicombustível	SMS	01		
PMS-595	DBS-0282	Corsa Classic	2009/2010	Bicombustível	SMS	01		
PMS-596	DBS-0283	Corsa Classic	2009/2010	Bicombustível	SMS	01		
PMS-631	DBA-1364	S-10 2.2 8 válvulas	2000/2000	Gasolina	SECULT	01		
PMS-645	FYP-6568	SPIN 1.8 LT	2015/2016	Bicombustível	SECID	01		
PMS-650	GAL-4735	SPIN 1.8L MT LTZ	2016/2017	Bicombustível	OUVIDORIA	01		
TP-316	DBA-1363	Corsa Wind	2000/2000	Gasolina	SESEG	01		
TP-317	DBA-1357	Corsa Wind	2000/2000	Gasolina	SEGES	01		
TOTAL						14		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 83,50 = 16,50\%$$

O valor do desconto concedido é 16,50% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

- Empresa vencedora do lote 02: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

LOTE 02								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Ford, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-456	BPY-8154	F1000 HSD XL	1996/1997	Diesel	SMS	1	Tabela	48,00
PMS-551	DBS-0053	FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SEDUC	1		
PMS-552	DBS-0049	FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SESEG	1		
PMS-553	DBS-0047	FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SECULT	1		
PMS-554	DBS-0054	FIESTA 1.0 HATCH	2006/2007	Gasolina	SEDUC	1		
PS-69	CPV-3717	F1000 4.9I XL	1998/1998	Gasolina	SEMAM	1		
TOTAL							6	

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 48,00 = 52,00\%$$

O valor do desconto concedido é 52% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

- Empresa vencedora do lote 03: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

LOTE 03								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Iveco, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-633	FTD-4785	CITY CLASS	2014/2014	Diesel	SEDUC	1	Tabela	67,00
PMS-634	FYM-9985	CITY CLASS	2014/2014	Diesel	SEDUC	1		
TOTAL						2		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 67,00 = 33,00\%$$

O valor do desconto concedido é 33,00% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

- Empresa vencedora do lote 04: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

LOTE 04								
Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Mercedes Benz, conforme especificações a seguir:								
Prefixo	Placa	Modelo	Ano/	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
PMS-418	BPY-2460	MB-709	1995/1995	Diesel	SMS	1	Tabela	40,50
PMS-419	BPY-2481	MB-709	1995/1995	Diesel	SEMES	1		
PMS-494	CZA-2268	OF 1417 – MPOLO TORINO GUV	1999/1999	Diesel	SEDUC	1		
PMS-495	CZA-2269	OF 1417 – MPOLO TORINO GUV	1999/1999	Diesel	SEDUC	1		
PMS-496	CZA-2270	OF 1417 – MPOLO TORINO GUV	1999/1999	Diesel	SEDUC	1		
PMS-497	CZA-2271	OF 1417 – MPOLO TORINO GUV	1999/1999	Diesel	SEDUC	1		
PMS-498	CZA-2273	OF 1417 – MPOLO TORINO GUV	1999/1999	Diesel	SEDUC	1		
PMS-509	DBA-1374	MB-710	2001/2001	Diesel	SECULT	1		
PMS-510	DBA-1430	MB-710	2001/2001	Diesel	SESERP	1		
PMS-511	DBA-1427	MB-710	2001/2001	Diesel	SESERP	1		
PMS-635	FBO-9470	COMIL P ENG MC. ON	2013/2014	Diesel	SESEG	1		
PS-78	DBS-0030	MB 710	2002/2002	Diesel	SMS	1		
PS-80	DBS-0208	SPRINTER 313 CDI	2007/2008	Diesel	SMS	1		
TOTAL						13		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 40,50 = 59,50\%$$

O valor do desconto concedido é 59,50% sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais).

- Empresa vencedora do lote 05: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -EPP**LOTE 05****Peças, conjuntos e acessórios automotivos originais da montadora Volkswagen, conforme especificações a seguir:**

Prefixo	Placa	Modelo	Ano/	Combustível	Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor do Lance Final
Amelinha	DAH-7240	MWM TURBIDADO ELETRO-NICO	2004/2004	Diesel	SESERP	1	Tabela	53,55
PMS-508	DBA-1397	13 - 180	2002/2002	Diesel	SESERP	1		
PMS-524	DBS-0009	17 - 210 NEO-BUS MEGA	2003/2003	Diesel	SEDUC	1		
PMS-525	DBS-0008	17 - 210 NEO-BUS MEGA	2003/2003	Diesel	SEDUC	1		
PMS-526	DBS-0020	7 - 110 INTER-COOLER	2003/2004	Diesel	SEDUC	1		
PMS-538	DBS-0093	KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	1		
PMS-539	DBS-0096	KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	1		
PMS-546	DBS-0038	KOMBI STD	2006/2006	Bicombustível	SMS	1		
PMS-548	DBS-0078	GOL 1.0	2006/2006	Bicombustível	SMS	1		
PMS-556	DBS-0105	KOMBI STD	2006/2007	Bicombustível	SMS	1		
PMS-558	DBS-0153	KOMBI STD	2007/2007	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-561	DBS-0157	KOMBI STD	2007/2008	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-562	DBS-0158	KOMBI STD	2007/2008	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-563	DBS-0159	KOMBI STD	2007/2008	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-564	JKH-6723	KOMBI STD	2006/2007	Bicombustível	SMS	1		
PMS-574	DBS-0218	KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-579	DBS-0242	KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	1		
PMS-580	DBS-0244	KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	1		
PMS-581	DBS-0243	KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	1		
PMS-582	DBS-0241	KOMBI STD	2008/2009	Bicombustível	SMS	1		

PMS-592	DBS-0304	KOMBI STD	2009/2010	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-594	DBS-0288	KOMBI STD	2009/2009	Bicombustível	SMS	1		
PMS-598	DBS-0289	8.120 EURO3	2009/2010	Diesel	SMS	1		
PMS-601	DBS-0285	MONTANA	2010/2010	Bicombustível	SEMAM	1		
PMS-627	CZA-2246	KOMBI	1999/1999	Gasolina	SECULT	1		
PMS-629	FSY-1625	NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2014/2014	Bicombustível	GPM	1		
PMS-630	FQP-7135	NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2014/2014	Gasolina	GPM	1		
PMS-640	DRI-6259	KOMBI	2006/2007	Bicombustível	SEAS	1		
PMS-641	FYL-0998	COMIL TCA.ON	2014/2014	Diesel	SEMAM	1		
PMS-644	FLW-3670	AMAROK CD 4X4 2.0	2015/2015	Diesel	SESEG/DC	1		
PMS-647	DBA-1450	KOMBI	2001/2001	Gasolina	SESEG	1		
PS-71	CXT-7789	KOMBI STD	1999/1999	Gasolina	SECULT	1		
UT-236	CZA-2246	KOMBI STD	1999/1999	Gasolina	SESEG	1		
UT-245	DBA-1450	KOMBI	2001/2001	Gasolina	SESEG	1		
UT-246	DBA-1449	KOMBI STD	2001/2001	Gasolina	SESEG	1		
TOTAL						35		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$100 - 53,55 = 46,45\%$

O valor do desconto concedido é 46,45 % sobre a tabela de preços vigente.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 358.260,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

Santos, 21 de agosto de 2017

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.059/2017, Processo nº 39229/2017-38**, que tem como objeto a seleção de

propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de escadas, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	ESCADA DE AÇO INOX, com as seguintes características mínimas: com 02 degraus, armação em tubos redondos em aço inox, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e cinta de aço inox, pés com ponteiros em borracha. Dimensões aproximadas: 0.40m x 0.40m. Certificado de conformidade com as normas NBR exigidas para o equipamento.	Unid.	200	CONKAST	162,10	32.420,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Santos, 21 de agosto de 2017

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

Data: 24/08/2017 - Horário: 15:30h

Registro	Nome
30.373-5	CLARA FERNANDES LINO

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente MANOEL FRANCISCO BARBOSA, registro 16.259-4, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 236.290/2017-77.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11h e 30 min, e das 14h as 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/2017:

Processos nºs: 52797/2017-15 e 52800/2017-28 – Rafael Couto Ferreira; 53018/2017-62 – Nathália Cardinali Ragonha; 53548/2017-56 – Geórgia Linhares Martins: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2017:

Processo nº: 54322/2017-17 – Ana Carolina Aparecida Serra: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2017:

Processo nº: 53821/2017-33 – Nóbrega Comércio Intermediações e Serviços: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2017:

Processos nºs: 55130/2017-83 – Thiago Marques Reis; 55233/2017-16 – Kaio Cesar Fonseca Lopes: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2017:

Processos nºs: 56545/2017-74 – Adriana Gonçalves Nunes; 56820/2017-87 – Celso dos Santos Sieiro: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017:

Processo nº: 54909/2017-18 – Sociedade Portuguesa de Beneficência: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2017:

Processo nº: 55232/2017-53 – Sérgio Jeraldo Zampier: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou

das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 080/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, a regularizar ou recompor o imóvel descrito, conforme solicita o art. 14 da Lei Complementar 84/93, sob pena de multa de R\$ 601,65. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 118633-B.. Imóvel situado na Rua Romeu Acceturi, nº 397. Processo nº. 23228/2017-26.

Santos, 06 de abril de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 10831/2017-75

Requerente: Associação Santista de Beach Tennis

Atividade: 8º Open de Beach Tennis

Data: 08, 09 e 10 de setembro de 2017

Local: faixa arenosa – Praça das Bandeiras

Comparecer neste departamento, sito Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº - Estação do Valongo – Centro do Histórico – Santos/SP, no prazo de 2 dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega da documentação ausente.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 21 de agosto de 2017

CONVOCAÇÃO

RIVALDO SANTOS, Coordenador do Grupo Gestor de Trabalho - GGT do Portal da Transparência Cidade Aberta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.762, de 26 de maio de 2017, convoca os membros titulares nomeados na Portaria nº 094/2017 - GPM, publicada em 31 de maio de 2017, para reunião que tratará de tópicos relevantes ao Portal.

Dia 06/09/2017 - Local: Sala de Situação, Praça Mauá, s/nº - 1º andar - Paço Municipal - Centro.

Horário: 10h.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COORDENADOR DO GRUPO GESTOR DE
TRABALHO

Santos, 21 de agosto de 2017

CONVOCAÇÃO

RIVALDO SANTOS, Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho de Políticas Públicas de Gestão da Região Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.631, de 28 de dezembro de 2016, convoca os membros titulares nomeados na Portaria nº 011/2017 - GPM, publicada em 17 de janeiro de 2017, para reunião que tratará de tópicos relevantes a Região Central.

Dia 06/09/2017 - Local: Sala Princesa Isabel, Praça Mauá, s/nº - 1º andar - Paço Municipal - Centro.

Horário: 15h.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE
TRABALHO

Santos, 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 151/2017 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MIHALY ROBERTO MAGO, registro nº 14.390-9, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 55774/2017-26, pelas faltas injustificadas ao trabalho nos meses de janeiro e fevereiro e no período de 05 de abril a 25 de julho de 2017, fatos que configuram, em tese,

infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 152/2017 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES, registro nº 17.772-5, ocupante do cargo de cozinheiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 55790/2017-82, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 03 de fevereiro a 21 de julho de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 165/2017 - SEDUC DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o disposto no Decreto Municipal nº 7.079 de 28 de março de 2015 e da Portaria/SEDUC nº 43/2017, comunica os resultados finais do "Prêmio Secretaria Pontual", na categoria de 1 a 200 alunos, após os julgamentos da fase recursal:

ESCOLAS/POSIÇÃO		PONTOS SOMÁVEIS							Pontuação Total	PONTOS DEDUTÍVEIS										Pontuação Final	Desempate		Coeficiente Alunos / Funcionários
		Presença – Convocação nº 200/2016	Presença – Convocação nº 213/2016	Presença – Convocação nº 228/2016	Presença – Comunicado nº 186/2016	Abertura de Classes e alocação de alunos no GDAE	Finalização das listas curso anual	Digitação docentes Censo Escolar		Divergências mensais injustificadas SIGES e GDAE											Base de Cálculo		
										Alunos	Funcionários												
PONTUAÇÃO		1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos				SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		MAI	JUN	
1º	UME Regina Altman	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	156	1	156,0
2º	UME José da Costa Barbosa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	147	1	147,0
3º	UME Francisco Leite	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	120	1	120,0
4º	UME Sandra Cristina Teixeira da Gama	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	111	1	111,0
5º	UME Maria Helena Roxo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	106	1	106,0
6º	UME Hilda D'onório Papa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	42	1	42,0
7º	UME Bandeira Brasil *	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	183	0	0,0
8º	UME José de Sá Porto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.990	154	1	154,0
9º	UME Hilda Rabaça	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	6.990	61	1	61,0
10º	UME Claudia Helena Dos Santos O. Correa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.990	51	1	51,0
11º	UME Maria Dolores	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-20	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	6.970	109	1	109,0
12º	UME Iveta Mesquita Nogueira	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.667	162	2	81,0
13º	UME Anizio Bento	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	142	1	142,0
14º	UME Yara Nascimento Santini	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	107	1	107,0
15º	UME Maria Patrícia	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	144	0	0,0
16º	UME Gemma Rebello	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	5.990	142	0	0,0
17º	UME Elsa Virtuoso	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	-10	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	5.980	121	1	121,0
18º	UME Porchat de Assis *	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	-30	0	0	5.970	200	2	100,0
19º	UME Derosse José de Oliveira	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	0	-40	0	0	5.960	99	1	99,0
20º	UME Lydia Federici **	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000	-10	-10	0	0	0	0	0	-80	0	0	5.900	158	1	158,0
21º	UME João Ignácio de Souza	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	-30	-60	-30	0	0	0	0	-20	-30	-20	5.810	194	1	194,0
22º	UMEE Maria Carmelita Proost Villaça	1.000	667	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.667	-10	-10	0	0	0	0	0	-10	0	0	5.637	99	3	33,0
23º	UME Candinha Ribeiro de Mendonça	1.000	500	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.500	71	2	35,5
24º	UME João Walter Sampaio Smolka	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	136	1	136,0
25º	UME Flavio Cipriano Barbosa	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	52	1	52,0
26º	UME Laurival Rodrigues	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	1.000	5.000	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.990	85	1	85,0
27º	UME Maria Luiza Simões Ribeiro	1.000	1.000	0	1.000	0	1.000	1.000	5.000	-20	-10	-10	0	0	0	0	-10	-20	0	4.930	172	1	172,0
28º	UME Luiz Lopes	1.000	1.000	1.000	0	0	0	1.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	53	1	53,0
29º	UME Margareth Buchmann	1.000	0	1.000	1.000	0	0	1.000	4.000	0	0	-20	0	0	0	0	-20	0	0	3.960	148	0	0,0
30º	UME Noel Gomes Ferreira	0	1.000	1.000	1.000	0	0	1.000	4.000	-120	-50	-10	0	0	0	0	-400	0	0	3.420	173	1	173,0

Funcionários premiados (Art. 6º, §2º c/c Art. 9º, parágrafo único do Regulamento do Concurso)

UME Regina Altman – Denar Rodrigues da Paixão Matos

UME José da Costa Barbosa – Daniel de Sousa Silva

UME Pe. Francisco Leite – Silvana Valéria Stoco

* Recurso Improcedente

** Recurso Parcialmente Procedente

*** Recurso Procedente

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 166/2017 - SEDUC
DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o disposto no Decreto Municipal nº 7.079 de 28 de março de 2015 e da Portaria/SEDUC nº 43/2017, comunica os resultados finais do “Prêmio Secretaria Pontual”, na categoria de 201 a 500 alunos, após os julgamentos da fase recursal:

ESCOLAS/POSIÇÃO		PONTOS SOMÁVEIS							Pontuação Total	PONTOS DEDUTÍVEIS										Pontuação Final	Desempate		Coeficiente Alunos / Funcionários	
		Presença – Convocação nº 200/2016	Presença – Convocação nº 213/2016	Presença – Convocação nº 228/2016	Presença – Comunicado nº 186/2016	Abertura de Classes e alocação de alunos no GDAE	Finalização das listas curso anual	Digitação docentes Censo Escolar		Divergências mensais injustificadas SIGES e GDAE											Base de Cálculo			
																						Alunos		Funcionários
PONTUAÇÃO		1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN					
1º	UME Ricardo Sampaio Cardoso	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	431	2	215,5
2º	UME Auxiliadora da Instrução ***	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	425	2	212,5
3º	UME Samuel Augusto Leão de Moura ***	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.990	367	1	367,0
4º	UME Martins Fontes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	0	6.990	323	1	323,0
5º	UME Cyro de Athayde Carneiro	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	0	6.990	283	1	283,0
6º	UME Nelson de Toledo Piza	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.990	244	1	244,0
7º	UME Dos Andradas II	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	0	6.990	334	2	167,0
8º	UME Waldemar Valle Martins *	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	0	6.990	224	2	112,0
9º	UME Luiz Carlos Prestes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	-20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.980	258	1	258,0
10º	UME Alcides Lobo Viana	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-50	0	0	0	6.950	311	1	311,0
11º	UME Olívia Fernandes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-50	0	0	0	6.950	307	1	307,0
12º	UME João Papa Sobrinho	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	-20	-20	0	0	6.950	358	3	119,3
13º	UME José da Costa e Silva Sobrinho	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-10	0	0	0	0	0	0	-20	-40	0	0	6.930	416	2	208,0
14º	UME Magali Alonso	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-20	0	0	0	0	0	0	0	-60	0	0	6.920	261	1	261,0
15º	UME Avelino da Paz Vieira	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.657	304	3	101,3
16º	UME Dos Andradas	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	-40	0	0	0	0	0	0	-50	0	0	0	6.577	415	3	138,3
17º	UME Lucio Floro	1.000	500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-10	6.490	225	2	112,5
18º	UME Edméa Ladevig *	1.000	500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.500	-20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.480	480	4	120,0
19º	UME Gota de Leite	1.000	500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.500	-10	0	0	0	0	0	0	-70	-10	-40	0	6.370	379	2	189,5
20º	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	1.000	334	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.334	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.334	273	2	136,5
21º	UME Antonio Demostenes de Souza Britto	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.000	-20	-10	0	0	0	0	0	-10	-20	0	0	5.940	446	2	223,0
22º	UME Waldery de Almeida	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	0	-20	-10	0	0	0	0	-10	-30	0	0	5.930	452	1	452,0
23º	UME Leonor Mendes de Barros	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.000	0	0	-40	0	0	0	0	-10	-10	-10	0	5.930	227	2	113,5
24º	UME José Genésio	1.000	667	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.667	-10	-30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.627	307	3	102,3
25º	UME Eunice Caldas	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.000	-20	-10	-20	0	0	0	0	-850	-100	0	0	5.000	280	2	140,0
26º	UME Monte Cabirão	1.000	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	-10	-10	-10	0	0	0	0	-30	0	0	0	4.940	249	2	124,5

Funcionários premiados (Art. 6º, §2º c/c Art. 9º, parágrafo único do Regulamento do Concurso)

UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso – Fernanda Pires Maria e Grimaldo Pedro da Silva

UME Auxiliadora da Instrução – Paulo Xavier Gomes Júnior e Luiz Antonio Geres

UME Samuel Augusto Leão de Moura – Maria Gertrudes da Silva Pequeno

* Recurso Improcedente

** Recurso Parcialmente Procedente

*** Recurso Procedente

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 167/2017 - SEDUC DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o disposto no Decreto Municipal nº 7.079 de 28 de março de 2015 e da Portaria/SEDUC nº 43/2017, comunica os resultados finais do “Prêmio Secretaria Pontual”, na categoria mais de 501 alunos, após os julgamentos da fase recursal:

ESCOLAS/POSIÇÃO		PONTOS SOMÁVEIS							Pontuação Total	PONTOS DEDUTÍVEIS										Pontuação Final	Desempepe		Coeficiente Alunos / Funcionários
		Presença – Convocação nº 200/2016	Presença – Convocação nº 213/2016	Presença – Convocação nº 228/2016	Presença – Comunicado nº 186/2016	Abertura de Classes e alocação de alunos no GDAE	Finalização das listas curso anual	Digitação docentes Censo Escolar		Divergências mensais injustificadas SIGES e GDAE											Base de Cálculo		
										Alunos	Funcionários												
PONTUAÇÃO		1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	1000 pontos	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN					
1º	UME Fernando Costa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	587	2	293,5	
2º	UME Florestan Fernandes **	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	6.990	604	3	201,3	
3º	UME Pedro Crescenti	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	-10	0	0	0	0	-20	0	0	6.970	764	1	764,0	
4º	UME Deputado Rubens Lara *	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-20	0	-10	0	0	0	0	0	0	6.970	672	2	336,0	
5º	UME Mario de Almeida Alcântara	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	0	-30	0	6.970	791	4	197,8	
6º	UME Cely de Moura Negrini	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	-40	0	0	0	0	-90	-40	0	6.830	553	2	276,5	
7º	UME Olavo Bilac **	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.667	601	1	601,0	
8º	UME Emília Maria Reis	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	0	0	-20	0	0	0	0	0	0	6.647	582	1	582,0	
9º	UME Ayrton Senna da Silva *	1.000	667	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.667	-10	-20	0	0	0	0	-30	0	0	6.607	560	3	186,7	
10º	UME Barao do Rio Branco	1.000	500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.500	-30	0	-10	0	0	0	0	0	0	6.460	574	3	191,3	
11º	UME Jose Bonifacio	1.000	334	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.334	-130	0	-10	0	0	0	0	-10	-20	6.164	548	3	182,7	
12º	UME 28 de Fevereiro	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	6.000	-10	0	0	0	0	0	0	-10	0	5.980	980	4	245,0	
13º	UME Maria Luiza Alonso Silva	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	6.000	-10	-50	0	0	0	0	0	-10	0	5.930	514	2	257,0	
14º	UME Colegio Santista	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.000	-10	-10	0	0	0	0	-60	0	0	5.920	770	3	256,7	
15º	UME Dino Bueno	1.000	500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.500	-80	-30	-300	0	0	0	-150	-50	-20	5.870	598	4	149,5	
16º	UME Lourdes Ortiz	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.000	-30	-20	0	0	0	0	-150	-10	-10	5.780	616	3	205,3	
17º	UME Oswaldo Justo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	-20	-20	-40	0	0	0	-590	-660	-140	5.530	830	3	276,7	
18º	UME José Carlos de Azevedo Júnior **	1.000	667	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.667	-50	0	0	0	0	0	-150	-90	-80	5.297	906	3	302,0	
19º	UME Maria de Lourdes Borges Bernal	1.000	334	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.334	0	0	0	0	0	0	-70	-40	-20	5.204	540	2	270,0	
20º	UME Cidade de Santos	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	1.000	5.000	-40	-20	-20	0	0	0	0	-10	0	4.910	981	5	196,2	
21º	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	1.000	500	1.000	1.000	1.000	0	1.000	5.500	-80	-110	-180	0	0	0	-250	-100	-70	4.710	699	2	349,5	
22º	UME Pedro II	1.000	800	1.000	1.000	0	0	1.000	4.800	-40	-110	0	0	0	0	-160	0	0	4.490	825	4	206,3	
23º	UME Esmeraldo Tarquínio	1.000	250	1.000	1.000	1.000	0	0	4.250	-10	0	0	0	0	0	-240	-20	-30	3.950	730	4	182,5	
24º	UME Leonardo Nunes	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.000	0	0	0	0	0	0	-2.010	-1.230	-100	3.660	1244	1	1244,0	

Funcionários premiados (Art. 6º, §2º c/c Art. 9º, parágrafo único do Regulamento do Concurso)

UME Fernando Costa – Sibila Bley Vasconcelos e Dora Oliveira Perez

UME Florestan Fernandes – Ricardo Vieira Fernandes, Eliana Mendanha Dias e Yves Praça Salgado

UME Pedro Crescenti – Pedro Anacleto Gonzaga da Silva

* Recurso Improcedente

** Recurso Parcialmente Procedente

*** Recurso Procedente

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2017 – DEPLAN/SEDUC DE 28 DE JULHO DE 2017 DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário de Educação, com fundamento na Indicação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 47870/2017-64, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º – Encerram-se, à partir de 28/07/2017,

as atividades do Núcleo de Recreação Infantil Fazendinha da Criança localizada à Rua Guarujá, 134 – Chico de Paula, em Santos/SP, mantida por Modesto & Rebouças Ltda-ME, C.N.P.J. Nº 09.175.384/0001-58, autorizada a funcionar pela Portaria nº 102/2001 – DEPED/SEDUC, publicada no D.O.S. de 26/10/2001, página 12.

Art. 2.º – A documentação escolar da referida Instituição ficará arquivada na Secretaria de Edu-

cação de Santos, situada à Praça dos Andradas nº 27.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as readequações dos Projetos Político-Pedagógicos 2017:

- UME “PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS”
Rua Vinte e Oito de Setembro, 201 - Macuco
 - UME JUOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
Rua Xavantes, 70 - Caruara
 - UME PROFª. IVETA MESQUITA NOGUEIRA
Avenida Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia
 - UME LUIZ CARLOS PRESTES
Praça Maria Coelho Lopes, s/nº - Bom Retiro
 - UME PROFª. MARIA LUÍZA SIMÕES RIBEIRO
Rua Pio XII, 40 - Saboó
- Santos, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017

Processo n.º 043.271/2017-16 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0176/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 039.074/2017-01 – SIDNEY ROBERTO HIPOLITO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0158/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 036.073/2017-24 – MORRILHAS MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0193/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 035.441/2017-81 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0142/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 035.400/2017-01 – MARCIO AUGUSTO LUBEKE: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0138/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 035.393/2017-30 – MARCIO AU-

GUSTO LUBEKE: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0137/2017 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017

Processo n.º 051.187/2017-59 – VERA LUCIA DE JESUS MARQUES: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0201/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 052.076/2017-23 – M. MUNIZ LOGISTICA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0205/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 053.453/2017-41 – MARCUS ROGERIO N. DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0209/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 054.353/2017-32 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0214/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 053.903/2017-04 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0212/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 053.464/2017-68 – MARCUS ROGERIO N. DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0210/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 046.541/2017-97 – ADRIANA TAVARES: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0213/2017 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017

Processo n.º 055.242/2017-15 – ENGENHARIA 3D PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 054.742/2017-02 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Indefiro o pedido de isenção do PGRSCC.

Processo n.º 040.581/2017-99 – EDIFICIO OLIVA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 547/2017– DGM
10 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos

1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 55506/2017-87**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 548/2017- DGM
10 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 50427/2017-25**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 549/2017- DGM
10 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 55662/2017-01**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 550/2017 - DGM
14 DE JULHO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a

Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28862/2017-19** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS

PORTARIA Nº 551/2017- DGM
15 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 56805/2017-93**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 552/2017 - DGM
16 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **48628/2017-44** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS

PORTARIA Nº 553/2017 - DGM
14 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho

de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28868/2017-03** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 554/2017 – DGM
14 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **40905/2017-99** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 555/2017 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **38636/2017-46** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 556/2017 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO**

do Processo Disciplinar Sumário nº **28823/2017-67** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 557/2017 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **1295/2017-90** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 558/2017 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **1290/2017-76** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 559/2017 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **16129/2017-24** e homologação do Relatório da Conclusão Final do

referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS

EM 16 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº 28862/2017-19 - Para anotações no histórico funcional do servidor;

Processo nº 48628/2017-44 - Para anotações no histórico funcional do servidor;

Processo nº 28868/2017-03 - Para anotações no histórico funcional do servidor;

Processo nº 40905/2017-99 - Para anotações no histórico funcional do servidor;

Processo nº 48628/2017-44 - Para anotações no histórico funcional do servidor ;

Processo nº 38636/2017-03 - Assunto Solucionado; Arquivar-se para futuras consultas;

Processo nº 28823/2017-67 - Para anotações no histórico funcional do servidor ;

Processo nº 1295/2017-90 - Para anotações no histórico funcional do servidor;

Processo nº 1290/2017-76 - Para anotações no histórico funcional do servidor ;

Processo nº 16129/2017-24 - Para anotações no histórico funcional do servidor.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo eleitoral realizado no período de 02 a 08/05/2017, nomeia os membros da Diretoria e Vice-Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica da Seção Hospital e Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Noroeste, a partir de 05/06/2017:

DIRETORIA E VICE-DIRETORIA CLÍNICA:

- DIRETOR CLÍNICO: Dr. Paulo Cunha - CRM/SP Nº 24.727
- VICE-DIRETORIA CLÍNICA: Dra. Elenice Aparecida Gimenez Hushi CRM/SP Nº 41.736

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA - MEMBROS EFETIVOS:

- PRESIDENTE: Dr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro - CRM/SP nº 103.741;
- SECRETÁRIO: Dra Karina Barbosa Viana S. Silva CRM/SP nº 130.592;
- MEMBRO EFETIVO: Drª Adriana Sakae Tsujita CRM/SP nº 73.457;
- MEMBRO EFETIVO: Dra. Dolores Pires Sneig CRM/SP nº 62.637;

MEMBROS SUPLENTE:

- MEMBRO SUPLENTE: Dr. André Gustavo O. Tavares - CRM/SP Nº 142.380;
- MEMBRO SUPLENTE: Dr. José Roberto Oliveira Martins - CRM/SP Nº 54.495;
- MEMBRO SUPLENTE: Dr. Decio Queiroz "Felles Filho" - CRM/SP Nº 83.211;
- MEMBRO SUPLENTE: Dr. Tânia Marília de A. Zeferino - CRM/SP Nº 59.984.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de julho de 2017.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no USO de suas atribuições., nomeia os membros da Comissão de Revisão de Prontuários da Seção Hospital e Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Noroeste, a partir de 05/06/2017:

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - MEMBROS:

- MEMBRO: Dr. Camila Souza Rodrigues Freire Ribeiro, registro 29.657-4;
- MEMBRO: Dr. Cláudia Cristina Ferraz-Garcia, registro 23.769-3;
- MEMBRO: Dr. Decio Queiroz Telles Filho registro 24.523-3;
- MEMBRO: Dra. Dolores Pires Sneig - registro 14.623-3.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de julho de 2017.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia os membros da Comissão da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional da Seção Hospital e Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Noroeste, a partir de 05/06/2017:

COMISSÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL - MEMBROS:

Nome	Registro	Cargo
Ana Cristina Ferreira da Cruz	25.359-1	Nutricionista
Cristiane Teotônio	24.334-5	Oficial de Administração
Daniel Mendes Coelho	25.420-1	Farmacêutico
Eloisa Moreira de Souza Martins	25.714-7	Farmacêutico
Luciana Bonn Marola	29.863-8	Enfermeiro
Marcela Gomes Rocha Voris	30.214-1	Médico
Márcia Palhares de Araújo	29.555-0	Enfermeiro
Márcia Souza de Carvalho	24.926-8	Médico
Rafaella Pitai Corrêa	30.165-5	Enfermeiro

Registre, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de julho de 2017.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia os membros da Comissão de Controle de infecção Hospitalar da Seção Hospital e Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Noroeste, a partir de 05/06/2017:

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - MEMBROS:

Nome	Registro	Cargo
Cláudio Alexandre dos Santos	28.053-7	Oficial de Administração
Daniel Mendes Coelho	25.420-1	Farmacêutico
Gustavo Vinícius Pasquarelli Queiroz	31.535-8	Médico
Jacyra Telles Silveira	10.901-7	Enfermeiro
José Aparecido da Silva	29.874-5	Enfermeiro
Luciana Bano Marollo	29.863-8	Enfermeiro
Silvania Ismerim Lacerda	23.409-6	Auxiliar de Enfermagem

Registre, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de julho de 2017.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE ÓBITOS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia os membros da Comissão de Revisão de Óbitos da Seção Hospital e Maternidade do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Noroeste, a partir de 05/06/2017:

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS - MEMBROS:

- MEMBRO: Dr^a Adriana Sakae Tsujita — registro 23.343-7
- MEMBRO: Dr^a Dolores Pires Sneig — registro 14.623-3
- MEMBRO: Dr. José Roberto Oliveira Martins — registro 13.230-8
- MEMBRO: Dr. Paulo Cunha — CRM/SP N° 24.727

Registre, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de julho de 2017

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

A Seção de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 02/agosto/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 000893 em face de CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA, CNPJ: 08.742.152/0001-71, por violação aos artigos 01, 02 e 03 da Lei Complementar nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com fundamento no artigo 05, inciso III da Lei Complementar nº 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 2º andar – Marapé, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

DR. MARCELO BRENNA DO AMARAL
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE / SMS

A Seção de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 02/agosto/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 000892 em face de CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.742.152/0001-71, por violação aos artigos 01, 02 e 03 da Lei Complementar nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com fundamento no artigo 05, inciso III da Lei Complementar nº 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 2º andar – Marapé, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

DR. MARCELO BRENNA DO AMARAL
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE / SMS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 220773/2017-31 - Fatima Aparecida da Ponte Corval de Castro:

Revogo o Despacho Exarado em 8/6/2017, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 mês e 15 dias.

Processo nº 208740/2017-13: Marisa Alcidea Beraldo - Revogo o Despacho Exarado em 13/03/2017.

Processo nº 204347/2017-32 - Sandra Helena de Almeida Reis Macena:

Revogo o despacho exarado em 13/3/2017, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 08 anos 07 meses e 18 dias e o tempo de contribuição da requerente prestado a outros Regimes Próprios de Previdência Social correspondente a 07 anos, 08 meses e 07 dias.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – AUDITERRA / SIEDI – VILA SÃO JORGE

Data: 23 e 24/08/2017

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli (ambos os sentidos) entre R. Domingos José Martins e R. Francisco Ferreira Canto.

Rota Alternativa: Av. Eleonor Roosevelt.

Acesso Local: R. Alan Ciber Pinto.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.269/2017 EDITAL Nº 16/2017

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 16/2017, Processo nº 1.269/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de 2.000 (duas mil) resmas de papel sulfite A4, de forma parcelada, para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 12/09/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 12/09/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 22/08/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 677 / 2017 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2017. RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O aceite para adesão do município de Santos ao **Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de agosto de 2017.

LEANDRO LAPETINA FREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santos, 17 de agosto de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **166ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **23 de agosto de 2017, às 14:00 horas**, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila Mathias, com a seguinte ordem do dia:

Expediente:

- Palestra – A importância do AVCB (Auto de Vitória do Corpo de Bombeiros) - Luis Claudio Rosa Eleutério.

- Assuntos Gerais

Santos, 17 de agosto de 2017.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CME

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - PRODESAN S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 273/2017

CONTRATO: SERV. 1077

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.020.000,00

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1132/2015-63

CONTRATO: AUX. 2963 - B

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 016/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 –
FONTE 1..... R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º, serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 –
FONTE 1..... R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar - Santos, CEP 11013-350, por meio da Comissão de Licitações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como à legislação correlata, torna público que está procedendo à Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

EDI-LIC-TPR 07/2017 – SOFTWARES 1 - Tipo menor preço

PROCESSO Nº 42883/2017-29

OBJETO: Aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos – FPTS.

ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 12/09/2017 até às 10h, na sala de reunião da Comissão de Licitações no local supramencionado.

1. Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada Praça Visconde de Mauá s/n – 3º andar - Centro – Santos/SP - CEP 11010-900, no ramo de atividade concernente ao objeto licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fpts.org.br, ou o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Santos, 21 de agosto de 2017

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão supramencionada TORNA SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial de Santos de 15/08/2017 à página 31 referente à CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDI-LIC-ARP 01/2017 – Tipo menor preço por item (EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP), Processo nº. 23144/2017-38, que tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para implantação do “COMPLEXO EDUCACIONAL E EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”, do Parque Tecnológico de Santos, em razão da mesma já ter sido publicada em 09/08/2017 à página 12.

Santos, 15 de agosto de 2017

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA
DE LICITAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 11ª Reunião Ordinária do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, biênio 2015/2017, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2017, às 09h00, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Aprovação do membro do CMDU para o Conselho Gestor do FUNDURB;
3. Aprovação de Comissão Especial para Análise do Plano Diretor;
4. Audiências públicas de revisão do plano diretor;
5. Decreto da Assembleia Pública para eleição das entidades que constituirão o Conselho do CMDU;
6. Assuntos gerais.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO